



**TERMO DE ADITAMENTO N.º 01/2023-SGM**

**CONTRATO ADITADO: 02/2021-SGM**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

**CONTRATADA:** RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 07 (sete) elevadores marca Atlas Schindler, com conhecimento e tecnologia para manutenção em equipamentos operados com sistema MICONIC MX - VF-DC, sistema de monitoramento lobby Vision, instalados no Edifício Matarazzo, incluindo assistência técnica com fornecimento de mão-de-obra especializada, insumos, ferramentas e equipamentos a serem utilizados na prestação dos serviços, conforme especificações constantes no Termo de Referência

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de preços.

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais), mais reajuste de preços

**PROCESSO Nº:** 6011.2020/0003760-0

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 01/2023-SGM**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL-SGM**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **16.433.749/0001-62**, com sede na Rua Caraíbas, n.º 144, São Paulo, nesta Capital, CEP: 05020-000, telefone: (11) 3931-8107, e-mail: [atendimento@rvmanutencao.com.br](mailto:atendimento@rvmanutencao.com.br), neste ato representado por sua sócia administradora, senhora **SÔNIA MARIA GIAMPIETRO**, conforme documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n.º **02/2021-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º **6011.2020/0003760-0**, em especial da decisão ali encartada sob documento n.º **076300795**, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Municipal nº 13.278/02, e modificações, pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **16/01/2023**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Sétima, subcláusula 7.1 do ajuste, **com** aplicação de reajuste de preços previsto na Cláusula Oitava, subcláusula 8.5.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º **02/2021-SGM** e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, \_\_\_\_ de janeiro de 2023.

**TATIANA REGINA RENNO SUTTO**

**Chefe de Gabinete**

**SGM**

**SÔNIA MARIA GIAMPIETRO**

**Sócia administradora**

**RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

**1.**

**2.**

## RV. PMSP. Secretaria de Governo. Aditamento contratual..pdf

Documento número #2a0bb748-4ab7-49b9-91dd-888f08f910c1

Hash do documento original (SHA256): c5e86dd7b0eac98015c81b867bebee63ad583e269ad5a82237218295e51790f4

Hash do PAdES (SHA256): b46960ee76c3b01c837a7bac4d35016e1cfca65815c89c2fa577d9f2248ea192

## Assinaturas

 **sônia maria giampietro**

CPF: 906.000.888-04

Assinou em 03 jan 2023 às 18:07:03

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 04 jan 2024

## Log

- 03 jan 2023, 18:05:32 Operador com email [giam.pietro@uol.com.br](mailto:giam.pietro@uol.com.br) na Conta 07346f38-178c-4a3a-afdf-3b641fc87e92 criou este documento número 2a0bb748-4ab7-49b9-91dd-888f08f910c1. Data limite para assinatura do documento: 03 de janeiro de 2023 (18:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 jan 2023, 18:05:34 Operador com email [giam.pietro@uol.com.br](mailto:giam.pietro@uol.com.br) na Conta 07346f38-178c-4a3a-afdf-3b641fc87e92 adicionou à Lista de Assinatura: [giam.pietro@uol.com.br](mailto:giam.pietro@uol.com.br) para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo sônia maria giampietro e CPF 906.000.888-04.
- 03 jan 2023, 18:07:03 sônia maria giampietro assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 906.000.888-04. IP: 177.115.161.76. Componente de assinatura versão 1.427.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 jan 2023, 18:07:04 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2a0bb748-4ab7-49b9-91dd-888f08f910c1.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2a0bb748-4ab7-49b9-91dd-888f08f910c1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).